

DELIBERAÇÃO Nº 28/2021

Brasília, 24 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2021, assim como o disposto no §3º do artigo 56, combinado com inciso XLVI do artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

Prorrogar os mandatos dos membros do Comitê de Elegibilidade Geraldo Gregório dos Santos, cadastro nº 11350-07; Antonio Luiz de Oliveira Correa da Silva, cadastro nº 8016-07; e Marcelo Guimarães de Carvalho, cadastro nº 9982-06 até que seja composto novo Comitê conforme previsto no Artigo 105 do Estatuto Social da Codevasf.


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração